

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0066/2025

Entidade Solicitante:

Completo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Sector Responsável:

Engenharia Clínica - Laboratório de Análises Clínicas

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

22/09/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição:
01	1	Unitário	Equipamento de Diagnóstico Bioquímico. A presente especificação tem por objeto a locação de equipamento laboratorial automatizado capaz de realizar análises clínicas de bioquímica, incluindo todos os exames listados a seguir. O equipamento deve possuir todos os módulos necessários para os testes, software de gerenciamento de resultados, integração com sistemas de gestão laboratorial, e deve ser entregue acompanhado de

todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento, incluindo, mas não se limitando a: unidade de osmose reversa, impressora de resultados, estabilizadores de energia, suporte para reagentes e carrossel de amostras.

O equipamento deve processar múltiplos tipos de ensaios simultaneamente, garantir rastreabilidade e registro de todos os testes realizados, e possuir controle de qualidade interno e externo conforme normas da ANVISA e ISO 15189. Deve permitir o uso de reagentes originais compatíveis com os exames listados e incluir suporte técnico presencial e remoto, manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento completo da equipe operacional.

Os exames que o equipamento deve realizar incluem: ALB BCG Gen.2, ALTL, AMYL Gen.2, ASTL, BIL-D Gen.2, BIL-T Gen.3, CA Gen.2, Cartridge CL, Cartridge K, Cartridge NA, CHOL HiCo Gen.2, CK, CKMB, VANC3, MTX, CREAJ Gen.2, CRP Gen.3, FERR Gen.4, GGT Gen.2, GLUC HK Gen.3, HbA1c TQ Gen.3, HDL-C Gen.4, IGA Gen.2, IGG Gen.2, IGM Gen.2,

			IRON Gen.2, LDHI Gen.2 acc.IFCC, LIPC, MG Gen.2, PHOS Gen.2, RFII, TP Gen.2, TRIGL, TRSF Gen.2, UA Gen.2 e UREAL. O equipamento deve atender às normas de segurança e qualidade, garantir confiabilidade analítica, possuir certificados de calibração atualizados e procedimentos de controle de qualidade compatíveis com os exames realizados. Integração com sistemas laboratoriais – SHIFT;
02	1	Unitário	Equipamento de Urinálise. A presente especificação tem por objeto a locação de equipamento automatizado de urinálise que utiliza fotometria de reflectância de múltiplos comprimentos de onda para análise de tiras de teste. O equipamento deve ser fornecido com todos os acessórios necessários para pleno funcionamento, bandejas ou porta-amstras, impressora de resultados ou sistema de registro digital, e todos os consumíveis e suportes necessários para operação contínua. O equipamento deve permitir análise rápida e eficiente,



com liberação de resultados em menos de um minuto. Deve ser de operação prática e higiênica, com análise simples em duas etapas (“imersão e colocar”), software intuitivo e fácil procedimento de limpeza.

O equipamento deve realizar os seguintes parâmetros das tiras de teste: pH, densidade específica (SG), glicose (GLU), proteína (PRO), sangue (BLD), urobilinogênio (URO), cetonas (KET), bilirrubina (BIL), nitrito (NIT), leucócitos (LEU), creatinina (CRE) e albumina (ALB). Deve ainda calcular automaticamente a relação ALB/CRE e relação PRO/CRE, permitindo testes de albumina e creatinina quando disponíveis.

O contrato de locação deve incluir suporte técnico presencial e remoto, manutenção preventiva e corretiva, treinamento completo da equipe operacional, fornecimento contínuo de tiras reagentes e acessórios, garantindo que o equipamento opere de forma completa, autônoma e confiável, atendendo integralmente às necessidades do laboratório.

A presente especificação tem por objeto a locação de analisador hematológico automatizado de diferencial de 6 partes, com design compacto e sampler de carregamento contínuo de amostras, capaz de otimizar o fluxo de trabalho e aumentar a produtividade por meio de regras de decisão clínica incorporadas, incluindo funções automáticas de rerun e reflex. O equipamento deve utilizar citometria de fluxo fluorescente para a contagem diferencial de leucócitos, incluindo granulócitos imaturos (IG) em todos os hemogramas, metodologia de impedância com foco hidrodinâmico para contagem precisa de eritrócitos e plaquetas, e método livre de cianeto (SLS) para determinação da hemoglobina.

O analisador deve operar com volumes de amostras compatíveis, permitindo 88 µL em sangue total ou 70 µL em modo pré-diluído. Deve incluir controle de qualidade abrangente, com capacidade de avaliação de WBC, RBC, HGB, HCT e PLT dentro das faixas específicas de referência, e armazenamento de até 99 arquivos completos de controle de qualidade com

gráficos de Levey-Jennings para cada módulo analítico.

O equipamento deve possibilitar gerenciamento de reagentes com identificação por tecnologia de radiofrequência (RFID), simplificando o processo de carregamento e garantindo rastreabilidade.

O contrato de locação deve incluir todos os módulos e acessórios necessários, nobreak, suporte técnico presencial e remoto, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento completo da equipe operacional, garantindo que o equipamento opere de forma completa, confiável e autônoma, atendendo integralmente às necessidades do laboratório.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:



- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 01/10/2025, para o e-mail: marco.leite@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de setembro de 2025..



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

